



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2021 15 DE MARÇO DE 2021

“AUTORIZA ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 681/2013, QUE INSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o inciso XI do parágrafo único do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 681/2013, que institui a estrutura administrativa organizacional do executivo municipal de Mampituba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

Parágrafo único...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - ...

X - ...

XI - Assessoria Técnica de Nível Superior na área de Comunicação;

XII - ...

XIII - ...

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 15 MARÇO DE 2021

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Ernani da Silva
Presidente